



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023.

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

Em vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada **CONTRATANTE E COMODATÁRIA**, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED] Mococa/SP e a empresa **STAFF MONITORAMENTO ELETRÔNICO** (razão social NÁJELA GABRIELA DA FONSECA ME), denominada **CONTRATADA E COMODANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.894.931.0001-68, sediada na Rua Doutor Túlio Ribeiro Rocha, nº 173, sala 2, bairro Residencial do Bosque, CEP 13.738-033, Mococa/SP, representada neste ato pela Sra. Nájela Gabriela Fonseca, portadora do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] [REDACTED] para celebrarem o presente termo aditivo ao Contrato nº 06/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula sexta do termo original de contrato, passando a ter a seguinte redação:


André Luis Greghi Lima
Gestor de Contratos



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

6. DA VIGÊNCIA

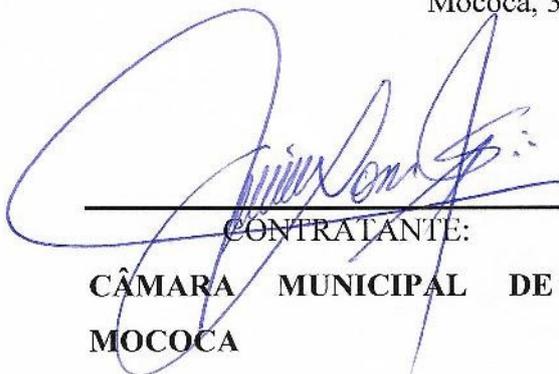
O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2023 e término em 10 de novembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos moldes do art. 57, de Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor.

Mococa, 30 de outubro de 2023.



CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA**

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG nº

CPF nº



CONTRATADA:

**STAFF MONITORAMENTO
ELETRÔNICO.**

Nájela Gabriela da Fonseca

Representante Legal

RG nº

CPF nº

TESTEMUNHA 1:



Nome: Michelle Gomes Buscain

RG:

TESTEMUNHA 2:



Nome: Naiara de Souza Batista Dias

RG:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021

Objeto: Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e manutenção do sistema de câmeras da Câmara Municipal de Mococa, com comodato de equipamentos

Contratante: Câmara Municipal de Mococa.

Contratada: STAFF MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 30 de outubro de 2023.



CONTRATANTE:

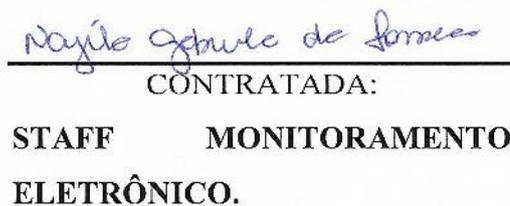
CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Guilherme de Souza Gomes

Presidente

RG nº

CPF nº



CONTRATADA:

STAFF MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

Nájela Gabriela da Fonseca

Representante Legal

RG nº

CPF nº